

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG N° 13 , DE 05/05/2022

Às: Sureg's, Bolsas e Demais interessados

**REF.: AVISO DE LEILÃO DE FRETE N° 10/2022 - FRETE - SEM RESERVA DE ESTOQUE -
CESTA**

1- Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL(R\$)
1	41.154,3000

2- O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3- Para fins de preenchimento da ATR, o valor a ser nela consignado corresponderá ao seguinte percentual calculado sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:

LOTE	FRACOES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE O FECHAMENTO (%)
1	1.1	4,3599
1	1.2	0,9350
1	1.3	0,5514
1	1.4	2,1770
1	1.5	4,8610
1	1.6	5,5178
1	1.7	9,3734
1	1.8	5,8147
1	1.9	5,7194
1	1.10	1,6264
1	1.11	5,8550
1	1.12	2,6057
1	1.13	11,5223
1	1.14	7,6724
1	1.15	0,6916
1	1.16	1,7060
1	1.17	4,0113
1	1.18	1,9826
1	1.19	1,7521
1	1.20	3,2275
1	1.21	0,6845
1	1.22	2,0936
1	1.23	0,6039
1	1.24	2,5768
1	1.25	2,0131
1	1.26	1,3287
1	1.27	1,4494
1	1.28	7,2875

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR - EXECUTIVO

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
DIRETOR - PRESIDENTE